



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 020 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*“Designa equipe para realizar revisão e atualização do Caderno Coren-SC Orienta, que trata do Manual do Responsável Técnico de Enfermagem do Coren-SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a execução do Projeto “Encontros de Responsáveis Técnicos de Enfermagem em Santa Catarina” que conta com o apoio do Conselho Federal de Enfermagem por meio do Acordo Formal de Contribuição nº 024/2024;

**Considerando** que uma das metas do referido projeto é a revisão e atualização da Série Coren-SC Orienta, que trata do Manual do Responsável Técnico de Enfermagem do Coren-SC e a elaboração do relatório final dos eventos realizados, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar as enfermeiras abaixo, sob a coordenação a primeira, para realizarem a revisão e atualização da Série Coren-SC Orienta, que trata do Manual do Responsável Técnico de Enfermagem do Coren-SC, bem como o relatório conclusivo do Projeto “Encontro de RTs”.

- Enf. Dra. Helen Bruggemann Bunn Schmitt – Colaboradora
- Enf. Lívia Martins de Andrade Fortunato – Chefe do Defis
- Enf. Karla Rodrigues Barzan – Chefe do Defis

**Art. 2º** Para esta atividade está autorizado o pagamento de verba indenizatórias nos termos da Decisão vigente no âmbito do Coren-SC.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até 28/02/2025.

**Art. 4º** Dê ciência e publique-se.

Florianópolis/SC, 07 de janeiro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**